DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Correntina

ÍNDICE

EDITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026 - CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA PORTE FUNCIONAL DE ARMA DE FOGO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026 - CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA PORTE FUNCIONAL DE ARMA DE FOGO.

PREFEITURA DE CORRENTINA
CIDADE DE TODOS

CENFEG
Formação, Disciplina e Proteção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026
De 05 de Novembro de 2026

CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA PORTE FUNCIONAL DE ARMA DE FOGO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, por intermédio do Centro de Formação e Especialização da Guarda Civil Municipal de Correntina (CENFEG), no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos servidores abaixo relacionados para participarem do Curso de Especialização para Porte Funcional de Arma de Fogo, destinado à capacitação necessária à habilitação para o porte funcional de arma de fogo, em conformidade com a legislação vigente e normas aplicáveis.

1. DO CRONOGRAMA
1.1. 3ª TURMA

- Início das aulas: 18 de Novembro de 2026
- Horário: 08h00
- Local: Centro de Formação e Especialização da Guarda Civil Municipal de Correntina – CENFEG.

Servidores Convocados

1. Ailton Oliveira De Souza
2. Edmaldo Barbosa E Silva
3. Elivane De Souza Neves
4. Elinaldo Lima Da Silva
5. Everaldo Bastos Da Silva
6. Gildasio Moreira Beda Junior
7. Gregorio Rubens Silva De Novais
8. Helio Ramos Neves
9. Jurandi De Jesus Ribeiro
10. Laiara Fagundes De Oliveira
11. Leandro De Moraes
12. Paulo Sergio Valverde Dos Anjos
13. Raimundo Dourado Chaves
14. Rosenilda Neves De Souza

2. DAS AVALIAÇÕES

As datas, os horários, os locais e as demais orientações referentes à realização das avaliações serão definidos e divulgados oportunamente pelo Centro de Formação e Especialização da Guarda Civil Municipal de Correntina (CENFEG), mediante comunicação oficial aos participantes.

Certificação Digital: QTRX6HME-ZHQV7ZR9-DTOMALCD-KG1A8XIR
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Os servidores deverão acompanhar as comunicações emitidas pelo CENFEG, a fim de tomar conhecimento das informações pertinentes e cumprir as orientações estabelecidas para a realização das avaliações.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I – Os servidores convocados deverão comparecer ao local de realização do curso com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

II – Durante o curso, os participantes deverão observar rigorosamente as normas disciplinares, de segurança e as orientações dos instrutores e da coordenação.

III – O não comparecimento injustificado ao início do curso ou às avaliações poderá implicar desligamento do servidor da turma, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

IV – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, por intermédio do Centro de Formação e Especialização da Guarda Civil Municipal de Correntina (CENFEG).

V – É de responsabilidade de cada servidor convocado conhecer e cumprir as disposições do Regimento Interno do Curso, bem como todas as normas e orientações expedidas pela coordenação do CENFEG.

VI – Os servidores convocados que ainda não tenham entregue a documentação exigida deverão providenciá-la junto ao Centro de Formação e Especialização da Guarda Civil Municipal de Correntina (CENFEG), sendo de inteira responsabilidade do convocado acompanhar os prazos e atender às exigências previstas para permanência no curso.

Documento assinado digitalmente
gov.br EURIPEDES DE SOUZA BELTRAO
Data: 05/11/2026 12:40:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Euripedes de Souza Beltrão
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Decreto nº 067/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br JEFERSON MIGUEL ALMEIDA LOPES
Data: 05/11/2026 12:46:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jeferson Miguel Almeida Lopes
Diretor do Centro de Formação e Especialização da Guarda Civil Municipal de Correntina – CENFEG
Decreto nº 345/2025